



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO Nº:00062 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2240 / 2023

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.240 de 06 de março de 2023 que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.03	Departamento de Manutenção de Vias		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501	Infraestrutura e mobilidade urbana		
15.451.1501.2093	Manutencao de Vias Urbanas		
4.4.90.52.00	748 Equipamento e Material Permanente	625.000,00	
2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	129.770,39	
2.755.000.0000	Recursos de Alienação Bens/Ativos -	495.229,61	
TOTAL:		R\$	625.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

625.000,00

R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 5 DE JUNHO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL